



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Maio de 2025 Ano XXVII

Nº 6485

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1431, DE 15 DE MAIO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Sociólogo da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202505-28199, feito por CLÉCIO JAMILSON BEZERRA DOS SANTOS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Sociólogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202505-28199, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 14 de maio de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de SOCIÓLOGO, ocupado por CLÉCIO JAMILSON BEZERRA DOS SANTOS, servidor público municipal, Matrícula nº 92460, admitido em 08 de fevereiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Sociólogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital do Concurso Público Nacional Unificado nº 005/2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), investido no cargo de provimento efetivo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de junho de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

EDITAL Nº 005/2025 – SEDUC, 28 de maio de 2025.

ESTABELECE AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 70% e 60% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO – UNIFAP, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nº 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016, considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2025-SEDUC para a concessão de descontos ao Centro Universitário Paraíso - UniFAP aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2025.2 e aprovados no Vestibular 2025.2 da UniFAP,

RESOLVE:

Art. 1º: ESTABELECE as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 28 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação



*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ANEXO: EDITAL Nº 005/2025

VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.2

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte Ceará, em Cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2025-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 70% e 60% no Centro Universitário Paraíso – UniFAP, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social 2025.2 e podendo participar também os ingressantes de outros processos seletivos de 2025.2 do Centro Universitário Paraíso – UniFAP, e dá outras providências.

1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.2, do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UniFAP 2025.2;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UniFAP 2025.2;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);
- VI. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo município de Juazeiro do Norte – CE;
- VII. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VIII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos ingressantes em 2025.2;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2025.2 através de outro Processo Seletivo na UniFAP, concorrerão a 20% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, por curso/turno e terão concessão de 60% de desconto sobre o valor das mensalidades.

Será concedido o desconto de 70% sobre o valor das mensalidades aos candidatos ingressantes em 2025.2 que não possuem vínculo através de outro Processo Seletivo na UniFAP.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

A verificação das condicionantes acima listadas será realizada no ato da matrícula. O(a) candidato(a) que por ventura não realize a comprovação de todas as exigências, não estará apto(a) para matrícula mesmo que tenha classificado(a) na fase de aplicação de provas.

Secretaria Municipal de Educação

***Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do
Norte, Ceará, Brasil.***

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

2. INSCRIÇÕES

- I. A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 28 de maio de 2025;
- II. As inscrições terão início no dia 29 de maio de 2025 e término às 12h do dia 13 de junho de 2025, e serão realizadas pelo site www.unifap.edu.br ;
- III. Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

3. PROVA

A prova será realizada no dia 15/06/2025, no Campus Centro Universitário Paraíso, na Rua Conceição 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE. E terá o seu início às 13h com término às 17h. O candidato terá o tempo de 4h (quatro horas) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- I. Prova objetiva de 20 questões (valendo 6000 pontos), e cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;
- II. Prova de redação texto (dissertativo-argumentativo), valendo 4000 pontos;

A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Convenção da escrita;
- II. Aspectos gramaticais;
- III. Aspectos textuais;

O desempate de dará por maior nota de redação, maior nota da prova objetiva e maior idade, nessa ordem.

4. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado será divulgado no dia 17 de junho de 2025, através do site: www.unifap.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias 18 a 24 de junho de 2025, na secretaria geral da UniFAP – Centro Universitário Paraíso, na Rua Conceição 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE, das 8h às 12h e das 14h30min às 21h30min, condicionadas a formação de turmas/turnos. Os candidatos classificados deverão apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- I. 01 foto 3x4;
- II. Cédula de Identidade (RG);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso nas escolas da Rede Pública de Ensino;

Secretaria Municipal de Educação

**Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do
Norte, Ceará, Brasil.**

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

- V. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- VI. Comprovante de Renda do candidato e dos demais membros da família;
 - a. Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
 - b. Os maiores de 18 anos, CTPS e Contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- VII. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;
- VIII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- IX. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o(a) candidato, o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
- X. Título Eleitoral e comprovante de votação, quando maiores de 18 anos;
- XI. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- XIII. Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses).

5 - DAS VAGAS

Serão distribuídas **69 (sessenta e nove)** Bolsas, na seguinte forma:

DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	VAGAS 2025.2	
		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO (4 anos)	Portaria nº 385, de 13/08/2024, DOU 14/08/2024	-	3
ARQUITETURA E URBANISMO (5 anos)	Portaria nº 140, de 06/01/2022, DOU 10/01/2022	5	5
DIREITO (5 anos)	Portaria nº 385, de 13/08/2024, DOU 14/08/2024	-	2
ENFERMAGEM (5 anos)	Portaria nº 349, de 19/07/2024, DOU 22/07/2024	5	5
ENGENHARIA CIVIL (5 anos)	Portaria nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021	-	5
FARMÁCIA (5 anos)	Portaria nº 614, de 13/11/2024, DOU 14/11/2024	-	5
FISIOTERAPIA (5 anos)	Portaria nº 614, de 13/11/2024, DOU 14/11/2024	5	5
MARKETING (2 anos)	Portaria nº 208, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020	-	5
NUTRIÇÃO (4 anos)	Portaria nº 232, de 25/07/2023, DOU 26/07/2023	3	5
PSICOLOGIA (5 anos)	Portaria nº 216, de 29/05/2024, DOU 03/06/2024	5	5
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (4 anos)	Portaria nº 150, de 21/06/2023, DOU 22/06/2023	-	1
TOTAL		69	

Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.

Secretaria Municipal de Educação

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do
Norte, Ceará, Brasil.*

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2025.2), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Paraíso - UniFAP o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela CPPS da UniFAP.

O concurso VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.2 será realizado sob a responsabilidade da CCPS - Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Centro Universitário Paraíso – UniFAP.

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 28 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do
Norte, Ceará, Brasil.*

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procuradoria Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
José Bendimar de Lima Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biró

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR
Wilson Soares Silva

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Ivan Figueiroa Pontes

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.13.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.12.15-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.13.1. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 16 de dezembro de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Yago Matheus Nunes de Araujo e Italo Jorge de Matos Magalhães.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Dezembro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>